

Designers de Interiores podem se registrar no Crea-SC

REGISTRO PROFISSIONAL

Designers de Interiores podem agora se registrar no Crea-SC

• Diretora Regional da Associação Brasileira de Designers de Interiores, **Adaiane Scorsin** realiza o registro simbólico como a primeira profissional da área dentro do Conselho de Santa Catarina.

Confira a matéria completa:
www.crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina



Na última quinta-feira, dia 3, em um ato simbólico o Crea-SC fez o registro da primeira profissional Tecnóloga em Design de Interiores no conselho catarinense. A diretora regional da Associação Brasileira de Designers de Interiores (ABD/SC), Adaiane Scorsin e a diretora nacional da entidade, Michele

Pires, foram recebidas pelo presidente do Crea-SC, Eng. Civil e Seg. Trab. Carlos Alberto Kita Xavier e pela assessora de instituições de ensino, Eng. Civil e Seg. Trab. Caroline Burtet, para oficializar a inserção dos profissionais catarinenses da área ao Sistema Confea/Crea.

– A entrada destes profissionais consolida a regulamentação profissional e garante segurança jurídica para o exercício seguro da profissão de design de interiores. Como um órgão fiscalizador e que visa a valorização profissional, estamos honrados em abrir este espaço aos profissionais e também de trazer mais segurança para sociedade, que terá seu serviço realizado com a responsabilidade de um profissional habilitado – ressaltou Kita.

O ingresso do título de Tecnólogo em Design de Interiores no Sistema representa ainda o registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), documento que valida a capacitação técnica e garante a responsabilização do profissional.

Sobre a reunião, a assessora Caroline Burtet destacou que “de modo geral foi um momento para apresentar o Sistema e também para entender como é a forma de trabalho e a legislação específica da profissão”.

A efetivação do registro dos profissionais estará atrelada à regulamentação das entidades de ensino junto ao Conselho. A primeira anuidade do recém-formado neste curso, desde que solicitado até cento e oitenta dias após a data da colação de grau, tem desconto de 90% conforme informações contidas no

link [\(clique aqui\)](#).

“Já estamos iniciando um trabalho junto às instituições de ensino que disponibilizam os cursos para que realizem o cadastro na base de dados do Crea-SC e orientem esses profissionais sobre a importância do registro”, destacou Caroline.

Com 55 mil profissionais no Brasil, essa era uma solicitação antiga dos tecnólogos que buscava suporte em um Conselho com forte representação. Após uma Consulta Pública realizada pelo Confea, em outubro do ano passado, sobre o Anteprojeto de Resolução nº 002/2021 que aprova os princípios, as diretrizes e os procedimentos para a supervisão e a gestão da fiscalização do exercício e da atividade profissional do Sistema Confea/Crea, a decisão foi favorável ao ingresso dos mesmos, de acordo com a decisão plenária Nº PL-1679/2021.